



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 820

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de outubro de 2024 | Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 820

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Comunicados	7
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	7
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.544, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.550, de 24 de novembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Parágrafo único. A suplementação orçamentária especificada no *caput* deste artigo é embasada no inciso IV do art. 7º da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.550, de 24 de dezembro de 2023).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
14.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	00133	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	39.000,00
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	01766	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	87.000,00
19.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2174	02	01823	RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	16.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO						142.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO		SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO		SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL	
0,00		142.000,00		0,00		0,00		0,00		142.000,00	
CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO					VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		FONTE							
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
03.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039		01	01825	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS					142.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO										142.000,00	



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

CREDITO SUPLEMENTAR

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

UNIDADE : 14.01 SECRETARIA MUN ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.812						DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	39.000,00

ORGÃO : 19.00 SECRETARIA MUN. DE DESENV. URBANO

UNIDADE : 19.01 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLV. URBANO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2174					RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	16.000,00



ORGÃO : 20.00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
UNIDADE : 20.01 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.2173					CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	87.000,00
TOTAL GERAL							142.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 03.00 SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA							
UNIDADE : 03.01 SECRETARIA MUN DE JUSTIÇA E CIDADANIA							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Função/Subfunção	Programa/Ação	ECON.	NAT. DESP.	DE APLIC.			R\$
04						ADMINISTRAÇÃO	
04.122						ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2039					MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS	
					01	TESOURO	-142.000,00
TOTAL GERAL							-142.000,00



DECRETO Nº 6.545, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui a Tabela SUS Municipal para sessões de fisioterapia, nos termos da Lei Municipal nº 3.329, de 27 de junho de 2019.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.329, de 27 de junho de 2019, que “institui a Tabela SUS/Municipal para prestação de serviços de procedimentos com finalidade diagnóstica, procedimentos clínicos e procedimentos cirúrgicos, autoriza o credenciamento de prestadores de serviços e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o contido no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 9.954/2024, em 14 de outubro de 2024, pela Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituída a Tabela SUS Municipal para de sessões de fisioterapia:

TIPO DE SESSÃO	VALOR UNITÁRIO
Fisioterapia motora em local a ser disponibilizado pela contratada ou a combinar com a contratante	R\$ 20,00
Fisioterapia motora e respiratória em domicílio	R\$ 75,00

§ 1º Os valores constantes na Tabela SUS Municipal para sessões de fisioterapia foram cuidadosamente elaborados considerando as particularidades e valores locais, assegurar a qualidade e a acessibilidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

§ 2º Os valores da Tabela SUS Municipal para sessões de fisioterapia poderão ser reajustados anualmente de acordo com o IPCA/IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 10.379, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Nomeia Comissão Especial para auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no pregão eletrônico que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os senhores Gustavo Felix Marçon, Secretário Municipal de Educação, Adriana Ortigosa Rodrigues Garcia, Supervisora Educacional, Gilka Maria de Mello Teixeira Leme, Coordenadora Pedagógica e Lúcia

Helena Stolf Bortolazzo, Coordenadora Pedagógica, para integrarem a Comissão Especial que auxiliará a Comissão Permanente de Licitação no Pregão Eletrônico nº 90078/2024, que tem como objeto da presente licitação é a aquisição de uniforme escolares para uso nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

Parágrafo único. A Comissão ora nomeada tem por atribuição avaliar e elaborar laudo acerca da aceitabilidade dos uniformes escolares apresentados pela empresa vencedora da fase de lance do certame, de acordo com as especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital de Licitação nº 104/2024 desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 14 de outubro de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 104/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90078/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes escolares. A realização da sessão será no dia 29 de outubro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 105/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90079/2024

OBJETO: Aquisição de lanches, marmite e refrigerantes. A realização da sessão será no dia 30 de outubro de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 14 de outubro de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90011/2024, cujo objeto é aquisição de TAMPÃO DE



FERRO FUNDIDO DÚCTIL ARTICULADO DN600MM, na data de 11/10/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta autarquia, homologo todo o procedimento, adjudicando o item e autorizo a aquisição da empresa: GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA no valor total de R\$ 31.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 14 de Outubro de 2024. Paulo Roberto Martini. Superintendente Geral do SAAE de Barra Bonita.

.....

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

ELIZABETH APARECIDA FERREIRA MOLINA

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

CANDIDA RUFATO

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br